



ESTADO DE ALAGOAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



fls. 306

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA – AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTES E
HABITAÇÃO
LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA Nº 0500.013837.2025

Referência: Solicitação de vistoria técnica do imóvel destinado à instalação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

Equipe responsável: Setor de Fiscalização de Obras e Serviços – SEINFRA.

1. OBJETIVO

Atender à solicitação da Secretaria de Administração (SEADM), conforme Memorando SUPRe nº 07762/2025, visando verificar as condições de uso, segurança e conservação do imóvel locado pelo Município de Delmiro Gouveia para fins administrativos.

2. CONSTATAÇÕES DA VISTORIA

Durante a vistoria **in loco**, foi identificado que o imóvel apresenta **necessidade de reparos e adequações** pontuais, conforme descrito abaixo:

Falta de **telhamento do beiral coberto**, necessitando recomposição.

Reposição de cerâmica danificada (aproximadamente **uma varanda**).

Colocação de fechadura tipo cilindro nas portas da **antesala/sala**.

Revisão geral da cobertura em telha canal, incluindo fixação e substituição de telhas quebradas.

Instalação de degrau (degrau) e fechadura comum na porta da **dispensa**.

Reparo do forro em PVC, área aproximada de **3,00 m²**, em ambiente interno.

Reparo de forro em PVC na área de serviço, área aproximada de **5,00 m²**.

Revisão da instalação elétrica, com substituição de tomadas, interruptores e condutores danificados, se necessário.

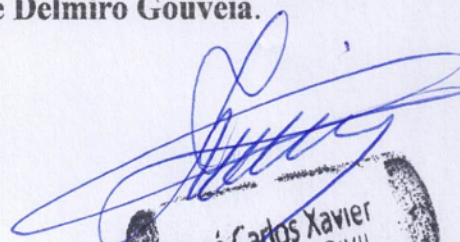
Instalação de fechadura tipo cilindro na porta da **cozinha**.

Pintura interna e externa do prédio (opcional), recomendada para melhor conservação e apresentação do imóvel.

17/11/25
José Carlos Xavier
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 180684845-7

3. CONCLUSÃO

Após análise técnica, **constata-se que o imóvel encontra-se em condições razoáveis de conservação**, necessitando apenas dos reparos listados para plena adequação ao uso público. Conclui-se que, **após a execução dos serviços de manutenção recomendados**, o imóvel estará apto para utilização pela Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia.


 José Carlos Xavier
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 180684845
 17/11/25



Código de verificação: **XL3Y-B5VZ-B5B7-7WEJ**

Documento capturado em 22/12/2025 10:40:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por SILVIO JOSÉ DOS SANTOS (**.478.724-**), DIRETOR DE DEPARTAMENTO CD-4. (SECULTE /DA)

Hash (SHA256): f2d5574255ebd567fc04cee5af682bcb4e10bf3ee67b76beb51fa0ae3b07b519

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO

Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

<https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/XL3Y-B5VZ-B5B7-7WEJ>.



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade> informando o identificador: **XL3Y-B5VZ-B5B7-7WEJ**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.